



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**PORTARIA Nº 007/CMSR/2019**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Sr. Neilton da Paz Marques**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 17, Inciso IV, do Regimento Interno da Casa;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Ficam Compostas as Comissões Permanentes, para o biênio 2019/2020, nomeando seus membros na forma a seguir:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:**

Presidente: Júlio Cesar e Silva

Relator: Uilson Henrique de Oliveira

Membro: Wanderson Soares Silva

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO:**

Presidente: Alberto José Carlos Ferreira

Relator: Wanderson Soares Silva

Membro: Ednei Lourenço Inácio

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**

Presidente: Maria Izabel Inácio de Lima Rodrigues

Relator: Wanderson Soares Silva

Membro: Júlio Cesar e Silva

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:**

Presidente: Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura

Relator: Moacir Pedro Freire da Cruz

Membro: Uilson Henrique de Oliveira

Membro: Maria Izabel Inácio de Lima Rodrigues

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES:**

Presidente: Alberto José Carlos Ferreira

Relator: Ednei Lourenço Inácio



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2019/2020

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

Presidente: Moacir Pedro Freire da Cruz

Relator: Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, HIGIENE, SAÚDE, PREVIDÊNCIA;**

Presidente: Uilson Henrique de Oliveira

Relator: Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues

**COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;**

Presidente: Ednei Lourenço Inácio

Relator: Moacir Pedro Freire da Cruz

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;**

Presidente: Júlio Cesar e Silva

Relator: Uilson Henrique de Oliveira

**ART. 2º** - Os suplentes serão indicados desde que haja necessidade.

**ART. 3º** - As demais Comissões serão constituídas a medida da apresentação de matéria específica.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), em 13 de fevereiro de 2019.**

*Ver. Neilton da Paz Marques  
Presidente da Câmara*